



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

09/05/24

INDICAÇÃO Nº 539 /2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O INCENTIVO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE ESPECIALIZADOS NA ÁREA PEDIÁTRICA EM CONSELHEIRO LAFAIETE, UMA VEZ QUE TODAS AS ÁREAS ESTÃO COM DEFICIÊNCIA DE ATENDIMENTO, CRIANDO LONGAS FILAS E DEIXANDO VÁRIOS MENORES SEM O DEVIDO ATENDIMENTO. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE NEONATOLOGIA, NUTROLOGIA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA DO ADOLESCENTE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA E GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

-08-Mai-2024-12:34-062716-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-116